



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.304 - ANO: XV

Página 32 de 32

www.ubirata.pr.gov.br

12 meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 11010

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte de Recurso: 507

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 29 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 106/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5032/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de arrimo, fundação e estrutura metálica da cobertura da garagem de veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

SOARES & ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.243.675/0001-18, situada na Rua Vitorino Faccini, nº 921, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87.345-000, Telefone nº (44) 909950-1040, e-mail Eleandro.gsoares@gmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação é de R\$-241.984,62 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0901

Despesa Orçamentária: 15579

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras diversas

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 de dezembro de 2020.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã - Paraná, 02 de outubro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 107/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5034/2020

1. OBJETO:

Aquisição de um implante contraceptivo subdérmico de demanda social.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A paciente é do SUS sendo que a mesma já utilizou os três tipos de hormônios disponibilizados através da farmácia básica, sem melhora no quadro. Sendo assim, através da avaliação clínica foi solicitado o hormônio etonogestrel que é um implante intradérmico. Como a paciente e os familiares não tem condições financeiras para adquirir este implante e a paciente é deficiente, se faz necessária a presente aquisição visando dar a devida assistência a paciente. Declaração médica consta na página nº06 da pasta técnica.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epigrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

28.093.678/0001-85, situada na Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.506-220.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 675,15 (seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 9844

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Total	Marca
1	1	Implante Contraceptivo Subdérmico, etonogestrel, 68mg	1	UN.	675,15	Implanon

Ubiratã- Paraná, 06 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5037/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 30 de outubro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário de abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 30 de outubro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br a partir de 07 de outubro de 2020 e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 08 de outubro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 07 de outubro de 2020.

PUBLICAÇÕES CMDCA

Resolução nº 007/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária do dia 01 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Programa Liberdade Cidadã destinado ao fortalecimento do atendimento da Medida Socioeducativa referente a Deliberação nº 054/2016 do CEDCA/PR – FIA ESTADUAL, referente ao período do primeiro semestre do ano de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubiratã (PR), 02 de setembro de 2020.

Fabrícia Pereira Retamiro - Presidente do CMDCA

Resolução nº 008/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária do dia 01 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV referente a Deliberação nº 062/2016 do CEDCA/PR – FIA ESTADUAL, período do 1º Semestre de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubiratã (PR), 02 de setembro de 2020.

Fabrícia Pereira Retamiro - Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.[Início](#)